

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI/DR-ES NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO – SENAI/DR-ES é uma entidade de personalidade jurídica de direito privado, nos termos da lei civil, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos de caráter Educativo e Assistência Social, cuja finalidade é produzir, sistematizar e socializar o aperfeiçoamento ou especialização profissional.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI foi criado pela Confederação Nacional da Indústria, através do Decreto-lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, com a finalidade de realizar em escolas instaladas e mantidas pela entidade, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem industrial; assistir aos empregadores na elaboração e execução de programas gerais de treinamento; proporcionar aos trabalhadores maiores de 18 anos a oportunidade de completar a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho; conceder bolsas de estudo e de aperfeiçoamento ao pessoal das empresas contribuintes; e cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para a indústria e atividades assemelhadas.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional da Indústria em consonância com a Lei no 4.320/64, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar nº 101/2000. Os valores estão apresentados em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade e estão elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurado pelos seus valores justos.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As Demonstrações Contábeis são representações monetárias estruturadas da posição patrimonial e financeira relativas às transações realizadas pela Entidade no período. O seu objetivo principal é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro, que são úteis aos usuários na tomada de decisões.

a) Caixa e equivalentes de caixa

São compostas por numerários em espécie, saldos bancários em conta movimento, aplicações financeiras de liquidez imediata com riscos insignificantes de mudança de valor de mercado e limites usados de conta garantia, incluindo quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial.



b) Créditos a Receber

São registrados pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando contratados.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída com base em normativo interno que determina a constituição de provisão para perda na base de 100% para os títulos vencidos há mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

c) Estoques

Os estoques mantidos no Almoxarifado não são para revenda e estão avaliados pelo preço médio ponderado das unidades compradas.

d) Despesas Antecipadas

Representam valores a serem apropriados ao resultado durante a sua realização no decorrer do exercício.

e) Realizável a Longo Prazo

São classificadas neste grupo as contas de bens e direitos da empresa cujas realizações se darão no longo prazo (após o término do exercício seguinte). Também estão inseridas neste grupo as contas de direitos sem prazo de vencimento.

f) Ativo Imobilizado

Equipamentos em geral, móveis, utensílios, instalações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição. A área de Patrimônio realiza o inventário anual de bens.

g) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência conforme estabelecido pelos Princípios de Contabilidade. Apresentam-se de acordo com o disposto na Lei nº 4.320/64, classificadas em receitas e despesas correntes, e receitas e despesas de capital.

h) Ativo e Passivo

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação de liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos contratuais e legais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

i) Ativo e Passivo Compensado

As rubricas constantes no grupo dos ativos e passivos compensados são contas de controle relacionadas aos bens, direitos e obrigações relativas às operações realizadas pela Entidade e que não afetam de imediato as contas patrimoniais.

O saldo em 31/12/2020 dos seguros de veículos foi de R\$ 420.000,00. Os seguros prediais possuem o saldo em 31/12/2020 de R\$ 18.802.563,00 e o seguro de alunos possuem o saldo de R\$ 18.124.000,00.



Os bens em comodatos além do seu registro no Ativo Imobilizado são lançados no Ativo compensado para controle desses bens, que totalizaram um saldo em 2020 de R\$ 2.137.085,07.

4. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo contábil destinado a evidenciar qualitativamente e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da entidade sendo constituído pelo ativo, passivo e patrimônio líquido.

4.1 Ativo

4.1.1 Ativo Circulante

Neste grupo classificam os ativos que irão se realizar até o final do exercício social seguinte ao do balanço que está sendo elaborado. Podem ser considerados ativos circulantes: dinheiro em caixa, bancos conta movimento, aplicações financeiras, duplicatas a receber, os estoques e outros créditos de realização a curto prazo.

a) Disponível

Compreendem os valores existentes em Caixa e Bancos, assim como as aplicações de curtíssimo prazo e liquidez absoluta. Em 2020 apresentou o saldo de R\$ 27.676.745,60. Os recursos são aplicados na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil através do Fundo criado pela Confederação Nacional da Indústria – CNI.

b) Clientes

No grupo de Créditos a Receber no curto prazo, na conta de Clientes encontram-se as receitas de serviços prestados em educação e assessoria e consultoria nas áreas de inovação e tecnologia à pessoa física e jurídica, o saldo a receber em 2020 foi de R\$ 3.788.517,03.

CODCONTA	DESCRICAÇÃO	2020	2019
1.1.03.01	CLIENTES	3.788.517,03	3.929.339,15
1.1.03.01.01	Clientes Exercícios Correntes	3.788.517,03	3.929.339,15
1.1.03.01.01.001	Clientes Exercícios Correntes	3.788.517,03	3.929.339,15
1.1.03.01.01.001.00996	Negociação Clientes Totvs	176.572,56	169.433,00
1.1.03.01.01.001.00997	Clientes PF/PJ	1.920.387,76	2.064.325,67
1.1.03.01.01.001.99999	Clientes STI	1.691.556,71	1.695.580,48

c) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

Refere-se aos clientes, em sua maioria oriundos da atividade de educação, em que o provisionamento foi feito considerando os títulos vencidos a mais de 181 dias e cuja baixa como perda foi realizada nos títulos vencidos a mais de 540 dias. O provisionamento ocorre com base na orientação do Departamento Nacional através do CPC SI Provisão de Devedores Duvidosos Clientes. O saldo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 1.059.787,34.

CODCONTA	DESCRICAÇÃO	2020	2019
1.1.03.02	(-)PROV P/ PERDAS RECEBIMENTO CREDITO	-1.059.787,34	-1.128.329,67
1.1.03.02.01	(-)Prov. p/ Perdas Receb. Cred. Cliente	-1.059.787,34	-1.128.329,67



d) Adiantamento a Empregados

Refere-se ao adiantamento de salários, férias, 13º Salário aos empregados. Em 2020 o saldo da conta foi de R\$ 208.002,88.

CODCONTA	DESCRICAÇÃO	2020	2019
1.1.03.03	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	208.002,88	135.129,43
1.1.03.03.01	Adiantamentos de Salários	24.502,47	22.756,31
1.1.03.03.02	Adiantamentos de Férias	174.206,04	103.078,75
1.1.03.03.03	Adiantamentos de 13º. Salário	0,00	0,00
1.1.03.03.99	Outros Adiantamentos a Empregados	9.294,37	9.294,37

e) Adiantamentos Concedidos

Referem-se aos adiantamentos de viagens e fundo rotativo utilizado para pronto pagamento. Em 2020 o saldo da conta foi de R\$ 17.743,49.

f) Departamento Conta Movimento

Refere-se as operações de conta corrente entre os Departamentos Regionais e o Departamento Nacional da mesma Entidade, sendo, basicamente, reembolso de viagens de participação em reuniões. Em 2020 o saldo da conta foi de R\$ 566,65.

g) Valores em Cobrança

Refere-se a transações de valores em cobrança de clientes realizados através de cartão de crédito – CIELO e GETNET. Em 2020 o saldo da conta foi de R\$ 32.202,96.

h) Receitas a Receber

Referem-se às receitas de contribuições e subvenções reconhecidas, mas ainda pendentes de sua liquidação. O saldo da conta em 2020 foi de R\$ 4.626.864,30.

i) Sistema Indústria Conta Movimento

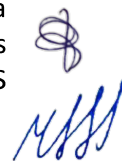
Referem-se às operações realizadas entre as Entidades do Sistema Indústria. Em 2020 o saldo da conta foi de R\$ 715.797,83.

j) Convênios e Acordos

Referem-se aos recebimentos de recursos para a execução de projetos, convênios e acordos vinculados, principalmente, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional, tais como Projetos, Auxílio/Apoio Financeiro. Os recursos são aplicados na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil através do Fundo criado pela Confederação Nacional da Indústria – CNI. Em 2020 o saldo da conta foi de R\$ 2.388.798,74.

k) Impostos a recuperar

Contempla os valores de impostos a recuperar apurados a receber das operações realizadas pelo SENAI-ES, refere-se a INSS e ISS, alguns municípios não reconhecem a imunidade tributária da Entidade, a Unidade Jurídica já ajuizou processo junto a esses municípios, estamos aguardando o deferimento para posterior ressarcimento do ISS retido. Em 2020 o saldo foi de R\$ 167.386,14.



l) Estoques

Nesta conta é registrada a movimentação do estoque de materiais destinados a uso e consumo da Entidade, inclusive material didático, cujo controle é feito através de requisições. O saldo em 2020 foi de R\$ 480.449,83.

m) Despesas Antecipadas

Refere-se a desembolsos financeiros com licença de uso de software, vale transporte, taxas municipais e seguros a serem apropriados mensalmente durante a vigência dos contratos, dentre outros. A Entidade mantém seguros para os bens imóveis e veículos. Em 2020 o saldo da conta foi de R\$ 442.416,57.

4.1.2 Ativo Não Circulante

Neste grupo está dividido em 02 subgrupos, que são: Realizável a longo prazo - refere-se aos valores a receber decorrentes de transações usuais realizadas pela Entidade com terceiros, liquidáveis após o exercício seguinte ao encerramento do Balanço; e Investimentos. São classificadas neste grupo as contas de bens e direitos da empresa cujas realizações se darão no longo prazo (após o término do exercício seguinte). Em 2020 o saldo total do ativo não circulante foi de R\$ 125.965.916,38.

a) Depósitos e Empréstimos compulsórios

Refere-se a um depósito compulsório junto ao SENAI-DN para formação de um fundo financeiro que terá por finalidade suprir os Departamento Regionais quando da realização de processos de reorganização administrativa. O saldo em 2020 foi de R\$ 31.471,87.

b) Depósito Para Recursos Judiciais

Referem-se aos depósitos judiciais/recursais relacionados a processos em fase de contestação, em que o SENAI – DR/ES é parte integrante, proveniente de ações trabalhistas e cíveis. Estes valores estão apresentados pelo valor original, não tendo sido acrescidos de juros e atualização monetária, a atualização monetária ocorre no ato da liquidação do processo. O saldo em 2020 foi de R\$ 15.045.296,23.

c) Outros Créditos e Valores

Refere-se ao valor relativo a venda de imóvel do SENAI –DR/ES, localizado no município de Cachoeiro, cujo o valor total negociado foi de R\$ 6.800.000,00. O saldo em 2020 nesta conta é de R\$ 1.880.000,00.

d) Imobilizado

Referem-se aos bens que foram incorporados a Entidade, destinados a manutenção das atividades da Entidade, sendo divididos em:

▪ **Bens Imóveis**

Referem-se aos terrenos, prédios, construções em andamento, instalações e benfeitoria em imóveis de terceiros. Os bens imóveis foram registrados pelos valores nominais das respectivas aquisições ou pelo custo de produção ou de construção, conforme o art. 106, II, da Lei nº 4.320/64.

▪ **Bens Móveis**

Referem-se a veículos, mobiliários em geral, equipamentos de informática, equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais, equipamentos esportivos, artísticos e de recreação, equipamentos musicais, equipamentos de comunicação,

máquinas e equipamentos em geral e outros bens móveis. Os bens móveis estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação pelo método linear.

Os critérios para incorporação de bens móveis, de acordo com a Norma Corporativa NOR-FINDES-007 Gestão de Bens Patrimoniais, são:

- a) Ter prazo de vida útil igual ou superior a dois;
- b) Qualquer item, equipamento ou conjunto que tenha valor acima de 2% (dois por cento) do valor limite de dispensa de licitação, sendo: R\$ 44.000,00 x 2% = R\$ 880,00;

São considerados como exceções os seguintes itens, com vida útil menor que dois anos, mesmo que tenham valores inferiores ao limite de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme Tabela abaixo:

Bebedouros	Cadeiras de Escritório	Esmerilhadeiras
Estação de Trabalho	Fogão	Frigobares
Furadeiras	Gaveteiros	Impressoras
Mesas de Escritório	Microondas	Monitores
Parafusadeiras	Televisores	

Outros bens poderão ser considerados exceção, sendo analisado, caso a caso, pela Área de Patrimônio.

O Ativo Imobilizado líquido está registrado em R\$ 108.978.325,28, ou seja, descontado a depreciação acumulada –R\$ 62.805.073,54 e a Perda por Redução do Valor Recuperável (Impairment Test), cuja composição está detalhada na planilha abaixo:

CODCONTA	DESCRICAÇÃO	2020	2019
1.2.03	IMOBILIZADO	108.978.325,28	102.992.311,44
1.2.03.01	BENS IMÓVEIS	90.059.128,45	79.746.474,24
1.2.03.01.02	Prédios	58.726.387,36	71.438.277,70
1.2.03.01.03	Construções em Andamento	16.806.633,03	6.988.983,25
1.2.03.01.04	Instalações	1.070.723,23	1.070.723,23
1.2.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	13.455.384,83	248.490,06
1.2.03.02	BENS MÓVEIS	81.787.058,11	78.431.858,27
1.2.03.02.01	Mobiliários em Geral	4.145.194,68	3.918.044,61
1.2.03.02.03	Discoteca, Fonoteca, Filмотeca, Pinacoteca	1.823,87	1.823,87
1.2.03.02.05	Veículos	17.552.353,50	17.558.383,50
1.2.03.02.06	Máquinas e Equipamentos em Geral	50.542.475,16	48.305.377,39
1.2.03.02.07	Equip. Médicos, Cirúrg., Odont. e Labo.	100.782,02	100.782,02
1.2.03.02.08	Equipamentos de Informática	8.869.766,73	8.035.213,11
1.2.03.02.10	Equipamentos de Comunicação	237.316,49	188.783,51
1.2.03.02.99	Outros Bens Móveis	337.345,66	323.450,26

CODCONTA	DESCRICAO	2020	2019
1.2.03.03	(-) Redução ao Valor Recuperável	-62.787,74	0,00
1.2.03.03.01	(-) Red. Valor Recuperável Bens Imóveis	-62.787,74	0,00
1.2.03.04	DEPRECIÇÃO E AMORTIZ. ACUMULADA	-62.805.073,54	-55.186.021,07
1.2.03.04.01	(-)Depreciação de Bens Imóveis	-3.245.940,44	-1.835.681,10
1.2.03.04.02	(-)Depreciação de Bens Móveis	-59.559.133,10	-53.350.339,97
1.2.03.04.02.001	(-)Depr.Acum.-Mobiliário em Geral	-2.608.944,02	-2.449.622,41
1.2.03.04.02.003	(-)Depr. Acum.Disc.Fil., Pinacoteca	-1.823,87	-1.823,87
1.2.03.04.02.005	(-)Depr.Acum.-Veículos	-16.682.396,12	-15.533.400,23
1.2.03.04.02.006	(-)Depr.Acum.-Máq. Equip.em Geral	-33.080.915,06	-29.102.974,05
1.2.03.04.02.007	(-)Depr.Acum.-Equip. Méd Cir Odont e Lab	-52.374,76	-42.296,56
1.2.03.04.02.008	(-)Depr.Acum.-Equip.de Informática	-6.683.589,76	-5.788.103,89
1.2.03.04.02.010	(-)Depr.Acum.-Equip.de Comunicação	-183.515,68	-179.431,04
1.2.03.04.02.099	(-) Depr. Acum. de Outros Bens Móveis	-265.573,83	-252.687,92
1.2.04	INTANGÍVEL	30.823,00	30.823,00
1.2.04.01	MARCAS E PATENTES	9.600,00	9.600,00
1.2.04.01.01	Marcas e Patentes	9.600,00	9.600,00
1.2.04.03	DIREITOS DE USO DE LINHAS TELEFÔNICAS	21.223,00	21.223,00
1.2.04.03.01	Direitos de Uso de Linhas Telefônicas	21.223,00	21.223,00

▪ Depreciação

Com relação ao tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão são utilizadas as taxas que são obrigatoriedades da NBC T 16.9, e são baseadas nas normas do Departamento Nacional do SENAI como segue abaixo:

	Tempo de Depreciação em Anos	Taxa de Depreciação Anual
Imóveis - Edificações	50 anos	2% a.a
Mobiliário	10 anos	10% a.a
Máquinas e Equipamentos		
Veículos	5 anos	20% a.a
Equipamentos de Informática (*)		

(*) Computadores, monitores, servidores, notebooks e periféricos

A metodologia de cálculo de depreciação, amortização e exaustão permanece feita pro rata die utilizando o método linear abaixo:

Forma de Cálculo:

$$\left(\frac{VT / TD}{12} \right) \cdot 30$$

VT = Valor total do bem

TD = Tempo total de depreciação (anos)

12 = Meses do ano

30 = Dias de um mês (Contábil)

Neste método de cálculo será informada a depreciação diária do bem.



Com relação a avaliação e mensuração dos ativos, a área de Patrimônio faz a análise das notas fiscais verificando o bem e sua composição. Para compor o valor do bem patrimonial é considerado o valor de aquisição, frete, IPI e itens acessórios que compõem o mesmo. A nota conferida é lançada no sistema de Gestão Patrimonial obedecendo às regras de depreciação mencionadas anteriormente.

▪ Teste de Recuperabilidade de Ativos

Os bens imóveis tiveram seus valores testados em 2020. De acordo com o laudo técnico da empresa contratada, Investor Consulting Partners Consultoria Ltda., o SENAI possuía bens com registros acima do valor recuperável no montante de R\$ 62.787,74, que foi reconhecido no Balanço Patrimonial da Entidade. Os cálculos para determinação do valor justo foram determinados pela empresa contratada através da conjugação de duas metodologias, Método MCDDM (Método comparativo direto de dados de mercado) para o terreno e Reedição (quantificação do custo) para as construções e instalações.

Em 2019 ocorreram os testes de recuperabilidade dos bens móveis e a empresa contratada, HMZ Consultoria de Negócios Ltda., concluiu não ser necessário proceder ajustes por redução de valor recuperável para esses ativos.

Ressaltamos que o SENAI preserva seus bens móveis através de inventários físicos anuais, juntamente com a prática de baixar sempre que necessário os itens obsoletos ou em desuso ou de recuperação ante econômica colocados em disponibilidade.

e) INTANGÍVEL

Estão registrados o direito de uso de linhas telefônicas e marcas e patentes, cujo saldo em 2020 foi de R\$ 30.823,00.

4.2 Passivo

4.2.1 Passivo Circulante

Neste grupo, classificam-se as contas que representam obrigações da empresa para com terceiros no curso do exercício seguinte, tais como: Salários a Pagar, Fornecedores, Impostos a Pagar, Empréstimos Bancários, dentre outras.

Dentro deste grupo as que se destacam são:

a) Fornecedores

Consolida os valores das obrigações decorrentes do fornecimento de materiais e bens incorporáveis ao patrimônio da Entidade e da prestação de serviços, cujo saldo em 2020 foi de R\$ 3.012.025,98, conforme descrito abaixo. Em sua maioria, referem-se a contratos.

CODCONTA	DESCRICAÇÃO	2020	2019
2.1.01.02	FORNECEDORES	3.012.025,98	2.478.390,49
2.1.01.02.01	Fornecedores	3.012.025,98	2.478.390,49
2.1.01.02.01.001	Fornecedores	3.012.025,98	2.478.390,49
2.1.01.02.01.001.09999	Fornecedores Diversos	3.012.025,98	2.478.390,49

b) Impostos, Taxas e Contribuições

Refere-se às obrigações fiscais retidas em folha de pagamento dos colaboradores e de pagamentos a terceiros cujo recolhimento é efetuado no mês subsequente.

CODCONTA	DESCRICAÇÃO	2020	2019
2.1.01.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER	361.581,29	657.937,01
2.1.01.03.01	Imposto de Renda	269.626,35	513.599,10
2.1.01.03.01.001	Imposto de Renda - Empregados	243.887,02	492.596,39
2.1.01.03.01.002	Imposto de Renda - Terceiros	25.739,33	21.002,71
2.1.01.03.03	ISS	57.735,69	58.888,14
2.1.01.03.08	CSLL/COFINS/PIS	34.219,25	85.449,77

c) Salários e Encargos a pagar

Este grupo consolida os valores a pagar aos empregados da Entidade e demais encargos sociais e trabalhistas, conforme detalhamento abaixo. O saldo em 2020 foi de R\$ 899.788,97.

CODCONTA	DESCRICAÇÃO	2020	2019
2.1.01.04	SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR	899.788,97	1.921.714,14
2.1.01.04.01	Salários a Pagar	0,00	725.368,96
2.1.01.04.02	INSS	667.041,54	896.793,48
2.1.01.04.02.001	INSS - Assalariados	537.952,51	769.560,81
2.1.01.04.02.002	INSS - Terceiros Pessoa Física	52.693,76	39.705,55
2.1.01.04.02.003	INSS - Terceiros Pessoa Jurídica	76.395,27	87.527,12
2.1.01.04.03	FGTS	201.320,33	268.138,87
2.1.01.04.04	PIS	31.427,10	31.080,35
2.1.01.04.99	Outros Encargos a Recolher	0,00	332,48

d) Provisões

Referem-se às provisões de férias e 13^º, as quais foram realizadas com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos, tendo sido constituídas mensalmente, cujo confronto entre o valor provisionado e o valor pago no período resultou em um saldo em 2020 de R\$3.412.246,72.

e) Retenções em Depósitos em Garantia

Referem-se aos valores retidos e/ou depositados em caução de serviços, obras ou fornecimento de materiais, conforme previsto nos contratos. Em 2020 o saldo foi de R\$ 99.308,87.

f) Convênios – Arrecadação Direta

Nessa conta são registrados os valores de recolhimento da receita compulsória direta, efetuados diretamente pelas indústrias ao Departamento Regional sobre os quais são devidos 15% ao Departamento Nacional, cujo saldo em 2020 foi de R\$ 1.097.494,36.

g) Empréstimos e Financiamentos

Referem-se aos empréstimos contraídos junto ao SENAI-DN e ao BNDES, cujo saldo em 2020 foi de R\$ 3.414.576,61, sendo:



- Departamento Nacional do SENAI: para cobertura do impacto das despesas com a redução do quadro de pessoal. O valor total recebido foi de R\$ 1.470.000,00, sendo acrescido de correção e deduzido as amortizações, gerando um saldo no curto prazo de R\$ 365.551,32. (Vide item 4.2.2 “a”).

- BNDES: recurso capitado para realização de investimentos, tais como: obras e melhorias e aquisições de veículos, sendo registrado no curto prazo o montante de R\$ 2.927.815,07, acrescido de correção (ajuste a valor justo) de R\$ 118.982,81 e rendimento de aplicação e tarifas bancárias de R\$ 2.227,41.

h) Sistema Indústria Conta Movimento

Refere-se às operações de conta corrente realizadas entre as Entidades do Sistema Indústria. Em 2020 o saldo da conta foi de R\$ 585.196,99. A rubrica com valor mais relevante decorre da provisão de reembolso ao SESI-ES relativo a publicidade e propaganda em *outdoor* no valor de R\$ 514.800,00.

i) Convênios e Acordos

Referem-se a recebimentos de recursos para a execução de projetos, convênios e acordos vinculados ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional, Ministérios, Prefeituras e demais Entidades. Em 2020, os valores referem-se a recebimentos de recursos para a execução de Projetos e Auxílio/Apoio Financeiro vinculados ao SENAI-DN, cujo saldo foi de R\$ 69.133,74.

4.2.2 Passivo Não Circulante

Nesse grupo classificam-se os passivos Exigíveis a Longo Prazo, ou seja, registra-se todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício seguinte ao encerramento do balanço.

a) Empréstimos e Financiamentos

Referem-se aos empréstimos contraídos junto ao BNDES recurso capitado para realização de investimentos, tais como: obras e melhorias e aquisições de veículos. Sendo registrado no longo prazo o montante de R\$ 20.338.738,78, acrescido de correção (ajuste a valor justo) de R\$ 826.541,41.

b) Contingências Judiciais

São valores estimados das ações judiciais tramitando em alçadas legais servindo de provisão para cumprimento de decisões judiciais que venham a onerar os cofres da Entidade e a outras contingências não decorrentes de ação em trâmite na justiça.

As provisões para ações trabalhistas, tributárias e cíveis são provisionadas com base em relatórios fornecidos pela Unidade Jurídica, com base no CPC SI Contingências Judiciais, que teve como referência a NPC 22 do IBRACON (Revogada), passando a aplicar o CPC 25, e encaminhadas à área de Contabilidade, semestralmente. Quando aplicáveis, estão amparadas por depósitos judiciais. O saldo em 2020 foi de R\$ 19.321.329,63, cuja composição está descrita abaixo:

CODCONTA	DESCRICAÇÃO	2020	2019
2.2.01.03.02	Contingências Judiciais e Outras	19.321.329,63	17.560.137,82
2.2.01.03.02.001	Contingências Judiciais	19.321.329,63	17.318.139,62
2.2.01.03.02.002	Outras Contingências	0,00	241.998,20

- Processos Trabalhistas

O valor provisionado considerado de alto risco, cuja probabilidade foi classificada como provável, foi de R\$ 18.788.757,62.

O valor provisionado considerado de médio risco, cuja probabilidade foi classificada como possível, foi de R\$ 4.574.639,62.

- Processos Cíveis

O valor provisionado considerado de alto risco, cuja probabilidade foi classificada como provável, foi de R\$ 200.000,00.

- Processos Tributário

O valor provisionado considerado de alto risco, cuja probabilidade foi classificada como provável, foi de R\$ 90.573,81.

- Processos Administrativos

O valor provisionado considerado de alto risco, cuja probabilidade foi classificada como provável, foi de R\$ 241.998,20.

- Processos Administrativos

O valor provisionado considerado de médio risco, cuja probabilidade foi classificada como possível, foi de R\$ 571.013,77.

c) Patrimônio Social

O Patrimônio Social está constituído pelos resultados acumulados, acrescido do Superávit do Exercício, cujo valor apurado no exercício de 2020 foi de R\$ 2.703.939,62.

CODCONTA	DESCRICAÇÃO	2020	2019
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	112.481.425,98	109.777.486,36
2.3.01.01	PATRIMÔNIO SOCIAL ACUMULADO	109.777.486,36	102.885.202,52
2.3.01.02	SALDO DO EXERCÍCIO	2.703.939,62	6.892.283,84

5 Resultado

5.1 Execução Orçamentária

O orçamento inicial, no valor de R\$ 88.245.424,00, foi aprovado pela Resolução nº 012 de 26 de setembro de 2019, do Conselho Regional do SENAI-DR/ES.

Através da Resolução nº 051 de 26 de agosto de 2020, do Conselho Regional do SENAI, foi aprovada a proposta de suplementação orçamentária para o valor de R\$ 86.561.203,00, registrando uma redução de 1,9% sobre o orçamento inicial.

O Conselho Regional do SENAI-DR/ES aprovou, através da Resolução nº 001 de 27 de janeiro de 2021, a transposição de verbas do orçamento em R\$ 14.224.706,00. Com esta Resolução o orçamento para despesas e receitas de 2020 permaneceu em R\$ 86.561.203,00, não representando qualquer acréscimo sobre o orçamento suplementado.



a) Receitas

As receitas foram classificadas em conformidade com o art. 11 da Lei nº 4.320/64, nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital, as receitas que se destacam são:

Receitas de Contribuições: referem-se aos recursos advindos da contribuição compulsória direta e indireta, incidente sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes. As empresas recolhem ao SENAI 1% sobre o montante da folha de pagamento desses estabelecimentos. O SENAI possui ainda uma contribuição adicional correspondente a 20% sobre a contribuição de 1% devida apenas pelas empresas que têm mais de 500 empregados. São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente pelo regime de competência e ajustadas pelo valor recebido.

Receitas de Serviços: referem-se principalmente à prestação de serviços nas áreas de educação profissional e assessoria e consultoria em inovação e tecnologia.

b) Despesas

Observadas as categorias econômicas do art. 12 da Lei nº 4.320/64, as despesas são classificadas nas seguintes categorias econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital.

A execução orçamentária apresentou o seguinte resultado:

Descrição	Orçado	Realizado
RECEITA CORRENTE	72.225.692,00	69.554.488,26
RECEITA DE CAPITAL	14.335.511,00	8.203.962,78
Total	86.561.203,00	77.758.451,04

Descrição	Orçado	Realizado
DESPEZA CORRENTE	68.467.900,00	59.270.241,86
DESPEZA DE CAPITAL	18.093.303,00	15.623.701,08
Total	86.561.203,00	74.893.942,94

Descrição	Orçado	Realizado
Défict/Superávit Orçamentário	-	2.864.508,10

c) Gratuidade

O Departamento Regional do Espírito Santo destinou, no ano de 2020 para ações de educação R\$ 62.146.436,04, para gratuidade R\$ 31.805.398,01 o que corresponde a 67,41% da receita líquida de contribuição compulsória.

A apuração está de acordo com a metodologia do SENAI, definida por seu Departamento Nacional, que considera a realização orçamentária (Despesas Correntes e de Capital) e a oferta de vagas gratuitas.



DESCRIPTIVO	VALORES
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC)	R\$ 51.007.204,36
(A) Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)	R\$ 47.181.664,03
(B) Recursos Aplicados em Ações de Educação	R\$ 62.146.436,04
(C) Recursos Aplicados a Gratuidade	R\$ 31.805.398,01
(D) % Receita Líquida destinada à Gratuidade = (C/A)*100	67,41%

5.2 Movimentação Financeira

A movimentação do caixa e equivalentes de caixa ocorreu da seguinte forma:

Descrição	2020
Saldo Financeiro do Exercício Anterior	26.896.100,59
Saldo Financeiro do Exercício Atual	27.676.745,60
Resultado Financeiro	780.645,01

5.3 Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial em 2020 foi superavitário em R\$ 2.703.939.62 e seu Patrimônio Líquido findou o exercício de 2020 com um saldo de R\$ 112.481.425,98.

6 Outras considerações importantes: Novo Coronavírus

No fim de 2019, a Organização Mundial de Saúde – OMS teve conhecimento da existência de um novo vírus nomeado como SARS--CoV-2 (Novo Coronavírus) que originou a doença COVID-19. Em março de 2020, a OMS declarou o estado de pandemia do Novo Coronavírus. No Brasil, no dia 20 do mesmo mês, por meio do Decreto Legislativo nº 6, ficou reconhecido o estado de calamidade pública, com vigência inicial até 31/12/2020.

Essa pandemia atingiu as empresas industriais e trouxe dificuldades diversas para atravessarem este período de crise. Sete em cada dez empresas industriais citam a queda no faturamento entre os cinco principais impactos da doença, de acordo com a Sondagem Especial: Impacto da COVID-19 na Indústria, elaborada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Em 2020, a economia sofreu com a retração do comércio interno e externo e a paralisação das atividades em diversos setores, principalmente, durante as fases mais agudas da crise. O aumento do gasto público para mitigar os efeitos da pandemia e a dificuldade de levar a cabo reformas estruturantes (como a reforma tributária e a administrativa) exigirão maior cautela da política fiscal nos próximos anos. Além da difícil situação fiscal, as projeções de instituições nacionais e internacionais apontam uma contração do PIB brasileiro entre de 4,5% em 2020, e um crescimento de 3,0% em 2021, indicando que a recuperação do nível de atividade econômica não ocorrerá, ao menos, no curto prazo.

A redução das atividades econômicas durante o período de ocorrência da pandemia resultou em aumento dos níveis de desemprego. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD contínua do IBGE, no segundo semestre de 2020 a taxa de desocupação foi de 14,3%, o patamar mais alto da série histórica iniciada em 2012. Ao mesmo tempo, a taxa de



Página 13

participação na força de trabalho fechou o trimestre de agosto a outubro de 2020 em 56%, um nível relativamente baixo para a série histórica (geralmente em torno de 61%), porém já levemente superior ao observado entre junho e agosto (54,7%).

Neste contexto a indústria brasileira amargou, principalmente nos meses de março e abril, resultados altamente negativos de seus principais indicadores de desempenho industrial. O mês de abril foi considerado um dos piores da história para a indústria. De acordo com a CNI, na indústria, o faturamento real caiu 5,6%, o emprego se retraiu 1,5%, e as horas trabalhadas sofreram uma redução de 6,6%². A Utilização da Capacidade Instalada (UCI) foi de 69,6%.

Após a fase mais aguda da pandemia, verificou-se uma retomada das atividades industriais, permitindo à indústria voltar aos patamares pré-pandemia. Os indicadores industriais de outubro, apresentados pela CNI, ilustram esse processo ainda que a variação permaneça negativa se comparado com o mesmo período de 2019. Em outubro, todos os indicadores de atividade – *faturamento, utilização da capacidade instalada, horas trabalhadas e emprego* – registraram crescimento na comparação com setembro, considerando a série com ajuste sazonal. As horas trabalhadas apontam um crescimento de 1,7% entre setembro e outubro, posicionando-se 1,2% acima do valor apurado em fevereiro. Já o faturamento real teve uma variação positiva de 2,2% no mesmo período, e a Utilização da Capacidade Instalada (UCI) alcançou 80,3%.

Contudo, deve-se ressaltar que apesar da melhora contínua da indústria, os serviços demandados por esta ainda encontram dificuldades de retomar seu ritmo pré-pandemia. As restrições de pessoal e o distanciamento social obrigaram os ofertantes de serviços tecnológicos e de inovação a adaptarem seus produtos, principalmente os serviços de assessoria e consultoria, normalmente feitos presencialmente. Programas, como o *Brasil Mais*, tiveram suas metodologias remodeladas, o que incluiu atividades prioritariamente remotas para reduzir o risco de contágio entre os participantes das mentorias e a redução das viagens dos consultores.

Deve-se ressaltar que em um contexto de queda do consumo interno e externo e fechamento, mesmo que temporário, de empresas, a demanda por serviços para otimização de processos produtivos e desenvolvimento de produtos ficou em compasso de espera, devido ao elevado grau de incerteza no tocante à economia como um todo. Ainda assim, o Brasil melhorou sua posição no ranking do Índice Global de Inovação 2020. Agora o País ocupa a 62ª posição entre os 131 países analisados. Contudo, destaca-se que apesar da melhora em relação a 2019, o país ainda está 15 posições atrás da 47ª colocação que ocupava em 2011, dentre 125 países. Na América Latina, o país ocupa a 4ª posição, depois do Chile (54º), México (55º) e Costa Rica (56º). Em comparação com os países que compõem os Brics, o Brasil ocupa a última posição, atrás da Rússia (47º), Índia (48º), China (14º) e África do Sul (60º).

Nas questões educacionais, as medidas de afastamento social e sanitárias, exigiram a aceleração e implementação de novas estratégias de ensino, capazes de aliviar os impactos do fechamento das escolas e da execução dos cursos mediados por tecnologias. A deficiência na atualização tecnológica de muitos docentes brasileiros neste tipo de método de ensino, e a heterogênea infraestrutura de escolas e alunos para preparar, ministrar e assistir aulas *online* são exemplos básicos dessas dificuldades encontradas. Além do mais, *o modus operandi* da educação e, em particular, da educação profissional e tecnológica, também teve que observar um conjunto de leis e normas federais, estaduais e municipais para atuar no contexto da pandemia.

1 Confederação Nacional da Indústria. *Indicadores Industriais*. ISSN 1983-621X. Ano 28. Número 4. Abril 2020.
2 Variação JAN-ABR20/ JAN-ABR19

Ainda no campo educacional, outro ponto a destacar foi a imposição urgente, pela pandemia, do Ensino a distância (EaD). Praticamente sem nenhum tipo de planejamento ou capacitação, escolas, docentes e estudantes foram obrigados a se adaptar a este método de ensino. Pesquisa do Instituto Península apontou que 60% dos professores acreditam que os alunos não evoluíram no aprendizado em 2020.

Outro impacto preocupante da pandemia na educação é o abandono escolar, principalmente entre os jovens. Pesquisa realizada pela Fundação Roberto Marinho e parceiros fez um alerta para gestores educacionais: quase 30% dos jovens pensam em deixar a escola e, entre os que planejam fazer o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), 49% já pensaram em desistir. Os motivos alegados são a grande dificuldade para estudar em casa e acompanhar as aulas, a falta de acesso à internet rápida e de dispositivos adequados, além do próprio equilíbrio emocional e a capacidade de organização para estudar sem a escola como mediadora do processo.

Diante deste contexto, destacamos as principais ações e/ou impactos do novo Corona vírus para o resultado do SENAI no exercício findo em 31/12/2020:

- a) Redução na arrecadação Direta conforme Medida Provisória 932 (redução de 50% da contribuição Sistema S para as competências abril, maio e junho, com impacto nos meses de maio, junho e julho) apresentando uma redução de -R\$2,81 milhões (maio a julho/2020) se comparado ao ano de 2019, porém o Ano de 2020 iniciou com uma melhora da atividade econômica (após agosto 2020) e o com o início da retomada das atividades esta perda foi reduzida com o aumento da arrecadação finalizando o ano de 2020 com uma redução de -R\$0,59 milhões.
- b) Redução na arrecadação Indireta conforme Medida Provisória 932 (redução de 50% da contribuição Sistema S para as competências abril, maio e junho, com impacto nos meses de maio, junho, julho e agosto) apresentando uma redução de -R\$2,79 milhões (maio a agosto/2020) se comparado ao ano de 2019, porém o Ano de 2020 iniciou com uma melhora da atividade econômica (após agosto 2020) e com o início da retomada das atividades esta perda foi reduzida com o aumento da arrecadação finalizando o ano de 2020 com uma redução de -R\$2,58 milhões.
- c) Redução no rendimento de aplicações financeiras que no ano de 2020 finalizaram com o acumulado de R\$0,69 milhões apresentando uma redução de -60% se comparado a 2019 (R\$1,74 milhões). Esta redução deve-se a queda da rentabilidade dos fundos de renda fixa (aplicação com maior rentabilidade e menor risco no período) que no exercício de 2020 renderam 2,7% a. a. com uma redução de -55% frente a 2019 que era de 6% a. a.
- d) No que se refere aos índices de atualização dos processos judiciais tivemos em dezembro de 2020, julgamento das Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADCs) 58 e 59 e Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 5867 e 6021, que em síntese, ficou decidido que até que o Poder Legislativo delibere sobre a questão, devem ser aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), na fase pré-judicial, e, a partir da citação, a taxa Selic, índices de correção monetária vigentes para as condenações cíveis em geral.
- e) O ano de 2020 apresenta uma inadimplência de 15,7% em seu encerramento, o que representa um aumento de 8,9% comparado a 2019 (6,8%), o que demonstra os



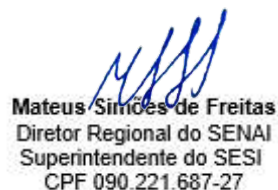
Página 15

impactos do cenário econômico vivido em 2020, com um alto grau de endividamento e uma lenta recuperação.

- f) Na Despesa com pessoal houve a redução, por um período, de 25% da jornada de trabalho e conseqüentemente a redução de salário de 239 colaboradores, além da suspensão de 81 contratos de trabalho. Porém, frente aos desafios do ano de 2020 fez-se necessário a redução de quadro com o desligamento de 132 colaboradores.

Vitória, 31 de dezembro de 2020.


Irina Liberato de Menezes
Coordenadora de Controladoria
CRC-ES 017764/O-1


Mateus Simões de Freitas
Diretor Regional do SENAI
Superintendente do SESI
CPF 090.221.687-27